

## DECRETO Nº 771 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

### **12 - EDUCAÇÃO**

2076 – Transferência para o FUNDEF

3.3.70.41.99 – Outras contribuições..... R\$ 17.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005;

### **4 - ADMINISTRAÇÃO**

2006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 1.200,00

### **04 - ADMINISTRAÇÃO**

2009 - Encargos Plano de Saúde Servidores Municipais

3.1.90.08.99 – Outros benefícios assistenciais..... R\$ 2.000,00

### **15 - URBANISMO**

2020 - Manutenção dos serviços de iluminação pública

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.600,00

12 - EDUCAÇÃO  
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 5.500,00

20 - AGRICULTURA  
2090 – Encargos com a melhoria de corredores de lavouras  
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.600,00

12 - EDUCAÇÃO  
2037 - Encargos com eventos oficiais do Município  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo